

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 065/2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

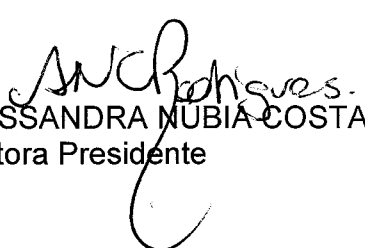
RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no “COMITÊ DE INVESTIMENTO, deste Instituto de Previdência a Servidora, Lívia Mara Pinto Peixoto Barcelos, efetiva no cargo de Contador, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra (ES), 03 de março de 2022.


ALESSANDRA NUBIA COSTA RODRIGUES
Diretora Presidente